



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 264/2011

Data: 20.09.2011

Ementa: constitui Comissão incumbida de avaliar bem imóvel para fins de incorporação no patrimônio municipal objetivando a ampliação do Cemitério Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando sob nº 2009007009, de 16.11.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores **Franz Jambersi** - matrícula nº 242-9 e **Edilaine Villalba Ortiz Comunello** - matrícula nº 888-5 e **Pedro Venâncio da Silva** – matrícula nº 2315-9, para sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação de bem imóvel constante de parte do lote denominado Lote 12-REM e 13-REM da 1ª Gleba da Cia. Mate Laranjeira, parte da matrícula nº 2.035 do C.R.I local, área a ser avaliada de 50.000,00 m2, para fins de incorporação do mesmo junto ao patrimônio público municipal, objetivando a ampliação do Cemitério Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 22 de agosto de 2011.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 038/2011 de 02.03.2011.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2011.


DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3186 DE 28.09.2011 – P. 03